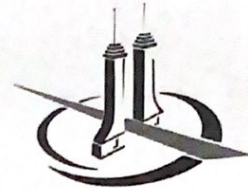




ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE URUGUAIANA
PALÁCIO BORGES DE MEDEIROS



REUNIÃO ORDINÁRIA DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO

Aos vinte e sete dias do mês de junho de dois mil e vinte e dois, às 09h, ocorreu na Sala das Comissões da Câmara Municipal de Uruguaiana, se realizou reunião ordinária da Comissão de Constituição, Justiça e Redação – à hora estabelecida, com a participação dos membros da comissão: Ver. Adenildo de Jesus Padovan, Ver. Celso Hernandez Duarte, Ver. José Clemente da Silva Corrêa. Ausente a Ver^a. Zulma Rodrigues Ancinello e Ver. Carlos Alberto Delgado de David. Na ausência do presidente e da vice-presidente da Comissão, os trabalhos foram presididos pelo Vereador decano José Clemente da Silva Corrêa. Após, invocando o nome de Deus, o **Ver. José Clemente da Silva Corrêa**, declarou aberta a reunião e na ocasião foram distribuídos para análise e parecer os seguintes Projetos de Lei: PL 113/2021, de autoria do Ver José Carlos Zaccaro, para relatoria do Vereador Celso Duarte; o PL 22/2022, de autoria do Ver José Carlos Zaccaro, para relatoria do Vereador José Clemente da Silva Corrêa; e o PL 86/2022 de autoria do Ver José Carlos Zaccaro, para relatório do Ver. Adenildo de Jesus Padovan, Não havendo pauta para ser apreciada, o **Ver. José Clemente da Silva Corrêa**, invocando o nome de Deus, declarou encerrada a reunião. Para constar eu, Frederico de Quadros Monçalves – Assessor Superior de Comissões, lavrei a presente ata. **Sala das Comissões**, aos vinte e sete dias do mês de junho de dois mil e vinte e dois.

(27/06/2022).x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x